

Ata número vinte cinco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e Senhores Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, Rogério Mendes Elvas, em Substituição do Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

A) Unidade de Administração e Finanças

1) Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 10 de Novembro de 2016

2) Período Antes da Ordem do Dia

3) Período da Ordem do Dia:

A.3.1) Informação N.º 164/GAS/16 – Regulamento Subsídio “Apoio ao Estudante”

A.3.2) Informação N.º 44/GAJ/2016 – Requerimento Aquisição Lote 5 Olival Grande

A.3.3) Centro de Assistência Paroquial de Caria – Apoio Financeiro

A.3.4) EMPDS – Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM – Informação Económica e Financeira Semestral (30 de Junho de 2016)

A.3.5) Feira Anual de Belmonte – 8 de Dezembro

B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo:

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Maria da Conceição Lucas Parente Antunes – Belmonte – Verificação de

Condições de Segurança e Salubridade

B.3) Maria de Lurdes Ramos Nunes – Belmonte – Verificação de Condições e Salubridade

B.4) Abertura de Concurso Público do Centro Escolar de Caria – Aprovação de Projectos, Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos

B.5) Abertura de Acesso – Parque do Machorro – Belmonte – José Carvalho Cabeças

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 10 de Novembro de 2016.

2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra dando nota da abertura oficial da exposição da conquista de Ceuta “Ceuta Ontem. Ceuta Hoje”, no passado dia 13 de Novembro de 2016, no Castelo de Belmonte, na qual se poderá ver o original da crónica de Gomez Eannes de Azura, que em colaboração com a Torre do Tombo e o Museu dos Descobrimentos do Porto, vai estar em exibição até Maio de 2017, no Castelo de Belmonte, esperando-se que a narrativa desperte o interesse de muitos visitantes.

A presença do documento em Belmonte, relaciona-se com a participação de Luís Álvares Cabral, Alcaide-mor de Belmonte e avô de Pedro Álvares Cabral, que fez parte do exército do Infante D. Henrique, sobre o qual se conta que terá sido o primeiro fidalgo a entrar nas muralhas de Ceuta.

O Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, no uso da palavra destacou o campeonato nacional de feder em pesca desportiva, enaltecendo a participação do atleta Belmontense, Mário Cabeças, que se sagrou campeão nacional em Mora, Alentejo, conquistando também uma vaga na selecção nacional que no próximo ano, em Junho de 2017, representará Portugal no Campeonato do Mundo no mesmo local onde agora se sagrou campeão nacional.

Neste sentido, à semelhança do que o Executivo Municipal tem feito relativamente ao destaque de pessoas e entidades no Concelho de Belmonte, propôs, que a conquista do campeonato nacional seja reconhecido e apoiado considerando a

presença na selecção nacional de pesca desportiva que em Junho de 2017, em Mora, representará Portugal no Campeonato do Mundo.

Por proposta do Senhor Vereador, António Manuel Gonçalves Rodrigues, a Câmara deliberou, reconhecer a conquista do campeonato nacional de feeder em pesca desportiva do Senhor Mário Cabeças, que será homenageado em Abril de 2017, no Dia do Concelho, concedendo também o apoio de participação no mundial da modalidade, que terá lugar em Mora, Alentejo, no próximo ano.

3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) INFORMAÇÃO N.º 164/GAS/16 – REGULAMENTO SUBSÍDIO “APOIO AO ESTUDANTE”

Pelo GAS foi presente inf 164/2016, mediante a qual reporta as lacunas com que se tem confrontado na aplicação do Regulamento subsídio “Apoio ao Estudante”, as quais consistem: omissão relativamente ao estabelecimento de ensino a frequentar ser nacional ou ser admitido estabelecimento de ensino estrangeiro; não se encontram contemplados os mestrados não integrados; não consta nenhuma taxa de aproveitamento escolar, o que será relevante uma vez que a maior parte dos cursos funcionam por créditos e não tanto por anos; ao prever-se a obrigatoriedade de apresentação do documento de liquidação do IRS/IRC que indique expressamente o escalão a que pertence, exclui os estudantes que não têm abono de família.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder poderes à Senhora Vice Presidente para se articular com o GAS por forma a que as referidas lacunas sejam supridas e o Regulamento seja mais abrangente na concessão de apoios, atendendo às circunstâncias que foram surgindo, devendo a proposta final ser submetida a apreciação na próxima reunião de Câmara Municipal.

A.3.2) INFORMAÇÃO N.º 44/GAJ/2016 – REQUERIMENTO AQUISIÇÃO LOTE 5 OLIVAL GRANDE

Pelo GAJ foi presente informação, mediante a qual se dá conhecimento de que deu entrada requerimento registado em 18/10/2016, da autoria de Carina Carvalho apresentando a sua pretensão de aquisição do Lote 5 do Olival Grande.

No Regulamento de Atribuição de Lotes em vigor, o ponto 11 das Condições de Venda estipula: “*Se, esgotada a lista de candidatos, houver ainda lotes não adquiridos, serão atribuídos a quem os solicitar, por ordem de entrada dos respetivos requerimentos na Secretaria da Câmara Municipal de Belmonte.*”

Pelo que não existindo inconveniente com a venda, cumpre averiguar da disponibilidade do lote.

Relativamente a esta, constatou-se que o Lote n.º 5 do Olival Grande tinha sido objeto de deliberação em sede de reunião de Executivo de 09 de maio de 2009, da qual

consta que mediante requerimento datado de 30 de abril de 2009, a União Desportiva de Belmonte solicitou a atribuição do lote n.º5 do Loteamento do Olival Grande em Belmonte, para construção da sede social. Tendo sido proposta a doação do referido lote condicionada “ao início das obras no prazo de um ano, não sendo prorrogável, exceto se o processo estiver dependente de decisão de Entidades para efeitos de financiamento e as obras terão que ficar terminadas no prazo máximo de quatro anos.” Sendo contados os prazos a partir da data de escritura de doação.

Para além do que do próprio Regulamento de Atribuição de Lotes consigna nos pontos 3 e sgs das Condições Gerais que: “3. A construção deverá iniciar-se 12 meses após a feitura da escritura de aquisição do terreno.

4. A construção da obra terá de estar concluída dentro de 3 anos após o seu início.

5. A transferência de lotes com as benfeitorias, só poderá processar-se 5 anos após a licença de habitabilidade. Exceptuam-se casos devidamente fundamentados e que a Câmara aceite como tal.

6. Se o adquirente não poder construir ou concluir a construção do edifício, dentro dos prazos acima fixados, o lote reverterá a favor da Câmara Municipal de Belmonte.”

Ora, no caso vertente, não foi tão pouco celebrada escritura pública, pelo que não houve transmissão do lote.

Perante o que, é sugerido que seja dado conhecimento da intenção de revogar a deliberação exarada na ata de 09 de maio de 2009, à UDB, concedendo-lhe prazo para se pronunciar nos termos do artigo 121º e 122º do CPA, findo o qual será deliberado revogar a deliberação atrás referida e caso assim se entenda deliberar a venda do lote em questão à ora requerente.

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou, por unanimidade, oficialiar a União Desportiva de Belmonte conforme proposto, não se vislumbrando desde já inconvenientes na venda, no entanto, a decisão final será tomada na reunião seguinte à resposta da União Desportiva de Belmonte.

O Senhor Vereador Vitor Alves retirou-se da sala, atento o artigo 69º do CPA, uma vez que integra os corpos sociais do Centro de Assistência Paroquial de Caria.

A.3.3) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – APOIO FINANCEIRO

O Centro de Assistência Paroquial de Caria, vem mais uma vez solicitar apoio financeiro para as obras que tem intenção de realizar no Jardim de Infância “O Girassol”, de arranjos exteriores, anexando-se orçamentos com descrição e montante previsível das mesmas de 5.731,93€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da competência ínsita na alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão do apoio nos termos pedidos.

O Senhor Vereador Vitor Alves voltou a entrar na sala.

A.3.4) EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL (30 DE JUNHO DE 2016)

O ROC da EMPDS, EM, veio apresentar a informação económica e financeira semestral, prevista no artigo 25º, n.º6 alínea h) da Lei 50/2012, de 31/08.

A Câmara tomou conhecimento.

A.3.5) FEIRA ANUAL DE BELMONTE – 8 DE DEZEMBRO

O Senhor Vereador em regime de meio tempo tomou a palavra para informar que não tendo sido concluídas as obras no local onde é suposto passarem a ter lugar as feiras e mercados, no antigo campo de futebol e atendendo a que no ano anterior a feira do 8 de setembro contou com aproximadamente 200 feirantes e que o Olival Grande, local onde se realizam atualmente os mercados comporta apenas 120 no máximo com segurança, propõe a realização da referida feira na Variante de Belmonte, à semelhança dos anos anteriores.

De seguida o Senhor Vereador em regime de tempo inteiro, pediu a palavra tendo afirmado que atendendo a que esta é a maior feira do concelho e que tem de se proporcionar as melhores condições, quer para quem vende, quer para quem compra e segurança, para realização da mesma, dever-se-á manter o local onde a mesma se realizou nos dois anos transatos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a feira do oito de Dezembro deverá realizar-se na variante entre as duas rotundas, devendo ser dada a devida divulgação a esta informação.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datado de 7 de Novembro de 2016, constante do edital nº 65, datado de 9 de Novembro de 2016, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, havia sido deferido o seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foram transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 21/2016 AU

NOME: Maria de Deus Bento Romano

PEDIDO: Autorização de Utilização para arrumos

LOCAL: Sítio do Penedão – Malpique

DESPACHO: Datado de 07/11/2016 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

**B.2) MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS PARENTE ANTUNES – BELMONTE
- VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE**

Foi presente á Câmara o Procº nº 14/2016, de vistoria para verificação de condições de segurança, salubridade e arranjo estético, titulado em nome de Maria da Conceição Lucas Parente Antunes.

Nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara determinou / deliberou, por unanimidade, a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou á melhoria de arranjo estético a realizar no imóvel situado na Travessa da Amendoeira, em Belmonte, conforme auto de vistoria nº 21/2016, de 25/09/2016, nomeadamente no seu ponto 3.2., cujo teor é o seguinte:

“3.2.) Obras coercivas:

Nos termos do nº 2 do artigo 89 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação consideram-se obras estritamente necessárias as obras preconizadas no presente auto, a realizar com carácter urgente no prazo de 45 dias.”

B.3) MARIA DE LURDES RAMOS NUNES – BELMONTE - VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

Foi presente á Câmara o Procº nº 15/2016, de vistoria para verificação de condições de segurança, salubridade e arranjo estético, titulado em nome de Maria da Conceição Lucas Parente Antunes.

Nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, a Câmara determinou / deliberou, por unanimidade, a execução de obras de conservação

necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou á melhoria de arranjo estético a realizar no imóvel situado na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em Belmonte, conforme auto de vistoria nº 22/2016, de 25/09/2016, nomeadamente no seu ponto 2.2. cujo teor é o seguinte:

“2.2.) Obras coercivas

Nos termos do nº 2 do artigo 89 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação consideram-se obras estritamente necessárias as obras preconizadas na alínea b) do ponto 2.1 do presente auto, a realizar com carácter urgente no prazo de 30 dias.”

B.4) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA - APROVAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, programa de concurso e caderno de encargos, relativo á empreitada “Centro Escolar de Caria”, nos termos alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberou ainda que se proceda á abertura do Concurso Público nos termos legais.

B.5) ABERTURA DE ACESSO – PARQUE DO MACHORRO – BELMONTE - JOSÉ CARVALHO CABEÇAS

Relativamente a este assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico á Drª Tatiana do Adro.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:15 horas, da qual eu, _____, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Assistente Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016**

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	215
1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016	216
2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	216
.....	217
3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....	217
A.3.1) INFORMAÇÃO N.º 164/GAS/16 – REGULAMENTO SUBSÍDIO “APOIO AO ESTUDANTE”	217
A.3.2) INFORMAÇÃO N.º 44/GAJ/2016 – REQUERIMENTO AQUISIÇÃO LOTE 5 OLIVAL GRANDE.....	217
.....	218
A.3.3) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – APOIO FINANCEIRO.....	218
.....	219
A.3.4) EMPDS – EMPRESA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE BELMONTE, EM – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL (30 DE JUNHO DE 2016)	219
A.3.5) FEIRA ANUAL DE BELMONTE – 8 DE DEZEMBRO.....	219
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:	219
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	219
.....	220
B.2) MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS PARENTE ANTUNES – BELMONTE – VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE.....	220
B.3) MARIA DE LURDES RAMOS NUNES – BELMONTE – VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES E SALUBRIDADE.....	220
.....	221

B.4) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA – APROVAÇÃO DE PROJECTOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS	221
B.5) ABERTURA DE ACESSO – PARQUE DO MACHORRO – BELMONTE – JOSÉ CARVALHO CABEÇAS	221
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	221

